

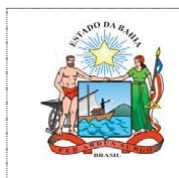


SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 254, DE 29 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº. 255, DE 29 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº. 256, DE 29 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº. 257, DE 29 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DA ESCOLA VALTER BARRETO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE PRESIDENTE DUTRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ERRATA DECRETO Nº 088/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025 - "INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 088/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025 - "INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 254, de 29 de abril de 2025.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** à servidora municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **CATIA CIRLENE MACHADO RODRIGUES**, licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2020 a 2024, no período compreendido entre 02 de maio de 2025 a 30 de julho de 2025.

Parágrafo Único. A servidora de que trata o caput deverá retornar ao trabalho em 31 de julho de 2025.

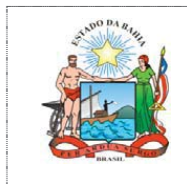
Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 29 de abril de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 255, de 29 de abril de 2025.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** à servidora municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **KATIA MOREIRA DOS SANTOS FREITAS**, licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2020 a 2024, no período compreendido entre 02 de maio de 2025 a 30 de julho de 2025.

Parágrafo Único. A servidora de que trata o caput deverá retornar ao trabalho em 31 de julho de 2025.

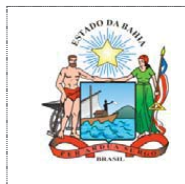
Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 29 de abril de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmddb@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 257, de 29 de abril de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da **Secretária da Escola Valter Barreto da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.77 da Lei orgânica municipal, e Art. 35º da Lei 20/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **Karina Pereira de Souza**, para o cargo de Secretária da Escola Valter Barreto, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Presidente Dutra, Bahia. A Servidora iniciará no cargo a partir do dia 01/05/2025.

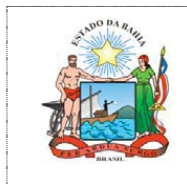
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 29 de abril de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 257, de 29 de abril de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da **Secretária da Escola Valter Barreto da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.77 da Lei orgânica municipal, e Art. 35º da Lei 20/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **Karina Pereira de Souza**, para o cargo de Secretária da Escola Valter Barreto, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Presidente Dutra, Bahia. A Servidora iniciará no cargo a partir do dia 01/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

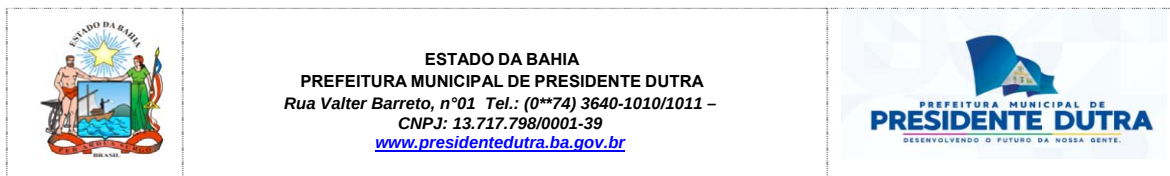
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 29 de abril de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



Decreto



DECRETO Nº 088/2025 de 28 de abril de 2025.

“Institui ponto facultativo no município, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 77 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o dia 01 de abril (**quinta-feira**), dia do **Trabalho**, feriado nacional.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado o dia 02 de abril (**sexta-feira**), ponto facultativo em todos os órgãos da administração do Município de Presidente Dutra.

Parágrafo Único: Este decreto não contempla os serviços considerados essenciais, em especial o Hospital Municipal de Presidente Dutra, SAMU, Limpeza Pública e outros serviços que por natureza não permitem a paralisação, de forma a não sofrerem interrupções.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

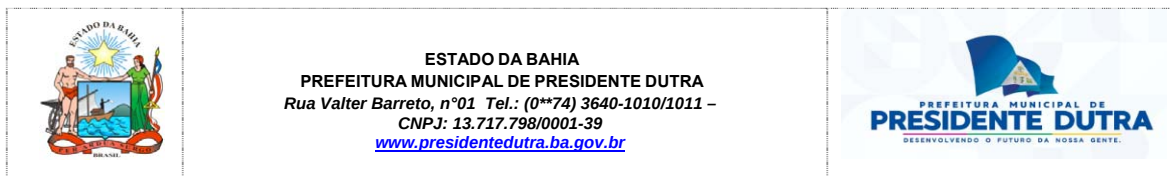
Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Decreto



DECRETO Nº 088/2025 de 28 de abril de 2025.

“Institui ponto facultativo no município, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 77 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o dia 01 de maio (**quinta-feira**), dia do **Trabalho**, feriado nacional.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado o dia 02 de maio (**sexta-feira**), ponto facultativo em todos os órgãos da administração do Município de Presidente Dutra.

Parágrafo Único: Este decreto não contempla os serviços considerados essenciais, em especial o Hospital Municipal de Presidente Dutra, SAMU, Limpeza Pública e outros serviços que por natureza não permitem a paralisação, de forma a não sofrerem interrupções.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.